

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.839, DE 08 DE JANEIRO DE 2020 =
"Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria do Carmo Rapacci da Silva e dá outras providências".

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA DO CARMO RAPACCI DA SILVA**, CPF/MF nº. 167.617.048-04, para exercer as funções de Secretária de Saúde e Saneamento, percebendo através do subsídio fixado pela Lei Municipal nº. 4.416, de 17 de fevereiro de 2014, a partir do dia 08 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 8º dia do mês de janeiro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO